

AO EXMO. SR. GERALDO SHIOMI JUNIOR – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANDRADINA, SP

INDICAÇÃO

Requerente: vereador Prof. CARLOS CEARÁ

Requerido(a): Prefeita Municipal de Andradina

Assunto: sugere estudos e providências em relação à instalação de lixeiras ao longo da avenida Guanabara

PROCESSO N.º 1258
INDICAÇÃO N.º 163/20

JUSTIFICATIVA

Considerando que o vereador **Professor CARLOS CEARÁ** é frequentemente cobrado por munícipes em relação à instalação de **lixeiras** para descarte apropriado de lixo em vias públicas das áreas comerciais de Andradina, em especial na **av. Guanabara**;

Considerando que a av. Guanabara é uma das principais vias comerciais da cidade de Andradina e a principal rota de acesso, e nessa via funcionam estabelecimentos de variados ramos de atividades comerciais, especialmente os do ramo alimentação, tanto no período diurno quanto noturno;

Considerando que a Administração Municipal tem o dever de promover adequado planejamento na prestação de serviços públicos, como no caso do serviço de limpeza pública, de modo a organizar sua prestação e assegurar eficiência e qualidade, observadas as necessidades de cada localidade, no caso em específico mantendo estrutura adequada de disposição e coleta de lixo.

Considerando que o assunto foi tratado em proposição anterior, mediante o **Requerimento nº 399/20**, de autoria do vereador **Prof. CARLOS CEARÁ**, apresentado em 18.05.2020, ao qual a Sra. Prefeita Municipal prestou resposta através do OF/SAP/Nº 421/20, de 15.06.2020, esclarecimento que o setor competente da Prefeitura “... *informou que existe sim um plano para atendimento ao objeto em estudos e planejamento*”;

Considerando que, até o momento, não foram tomadas medidas em relação ao assunto proposto.

DO EXPOSTO, o vereador **Prof. CARLOS CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA**, com fundamento nos arts. 141 e 159 do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sra. Prefeita Municipal de Andradina, reiterando a sugestão de estudos e providências em relação à **instalação de lixeiras ao longo da av. Guanabara**, em número e em pontos suficientes, além de medidas de natureza contratual para a coleta de lixo nesses pontos, segundo o contrato de terceirização do serviço público de limpeza pública.

EXPEDIENTE

Sala das Sessões 30 NOV 2020

Secretário

PROTOCOLO Nº

SECRETARIA

1.057/20
30/11/20

Sala das Sessões
"Ver. Manoel Teixeira de Freitas".

Andradina, SP, 30 de novembro de 2020.


Prof. CARLOS CEARÁ
- vereador -